



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, SOB DEMANDA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES/PA E SECRETARIAS MUNICIPAIS**, deacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pelo fato de os produtos ora solicitados são essenciais para manutenção da higiene e limpeza das dependências do prédio sede e das respectivas secretarias, com vistas a proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins dos órgãos da Prefeitura Municipal e suas Secretaria.

2.2. Importa ressaltar que a presente aquisição e de suma importância a saúde que é direito do Estado, garantida também mediante ambientes de trabalho devidamente higienizados e saudáveis, que visem a redução dos riscos de doenças e de outros agravos.

2.3. Ressalta-se ainda, que está administração pública deverá promover medidas que garanta, a saúde de seus colaboradores e público em geral na ocupação de suas edificações, nas suas organizações internas e nas suas ações administrativas.

2.4. Nesse sentido, se faz necessária a presente aquisição, para que os serviços públicos de suma importância, prestados por esta administração para a população deste município, de modo geral, não sofra solução de continuidade.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos abaixo:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Álcool etílico hidratada (gel 70%), neutralizante, espessante, desnaturaste e água deionizada, condicionado em recipiente plástico de 500ml, cx c/ 24 unid.	490	caixa
2	Água sanitária, com composição e concentração mínimas de: - hipoclorito de sódio: 2% (p/p) de cloro ativo; -ph do produto puro: máximo 13,5; -ph de uma solução a 1% (p/p): máximo 11,5; - volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo; em embalagem com 1 litros de produto; - validade mínima de 06 meses. Caixa c/ 12 unidades. Documento comprobatório do registro na secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde, conforme legislação em vigor.	845	caixa
3	Álcool etílico (etanol): 70% INPM em frasco com 500ml;	2240	unidade
4	Álcool Gel 70º higienizador mãos antisséptico 70% 440Gr (CX c/ 12 unidades de 1 litro)	567	caixa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37

5	Álcool Gel 70º higienizador mãos antisséptico 70% 440Gr (CX c/ 12 unidades de 500 ml)	574	caixa
6	Álcool líquido 96º 1lt - cx c/ 12unid.	560	caixa
7	Balde de plástico - 10 litros(l) especificação técnica: balde – capacidade para 10 (dez) litros; confeccionado em plástico; alça em metal.	217	unidade
8	Balde plástico - 15 litros, especificação técnica: balde – capacidade para 15 (quinze) litros; confeccionado em plástico; alça em metal.	210	unidade
9	Cera líquida: para piso frio (base água), antiderrapante, incolor, com composição e concentração mínimas de teor de sólidos: 12%; volume mínimo 99% do declarado na embalagem ou rótulo em embalagem com 750 ml do produto.	28	unidade
10	Cesto telado 10lt	721	unidade
11	Colher descartável – pacote com 50 unidades	2800	pacote
12	Copo descartável 180 mililitros (ml) – pacote com 100 unidades: especificação técnica: copo descartável - em plástico; com capacidade de 180 mililitros; massa mínima de 1,98 gramas; resistência mínima de 0,85n; sem tampa, complemento: os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem ser gravados em relevo com a marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da nbr 14865/2002.	4200	pacote
13	Copo descartável 200 mililitros (ml) – pacote com 100 unidades - especificação técnica: copo descartável - em poliestireno atóxico; com capacidade de 200 mililitros; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; sem tampa. Complemento: os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem ser gravados em relevo com a marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme nbr 13230. Quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da nbr 14865/2002.	6790	pacote
14	Copo descartável 250 mililitros (ml) – pacote com 100 unidades	4200	pacote
15	Copo descartável 300 mililitros (ml) – pacote com 100 unidades	4200	pacote



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37

16	Copo descartável 50 mililitros – pacote com 100 unidades: especificação técnica: copo descartável - em plástico; com capacidade de 50 mililitros; massa mínima de 0,75 gramas; resistência mínima de 1,63n; sem tampa, complemento: os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem ser gravados em relevo com a marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme nbr 13230. Quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da nbr 14865/2002.	6440	pacote
17	Copo descartável para sobremesa de 100 ml, pacote com 100 unidades	3500	pacote
18	Desinfetante, para aplicação geral, líquido, a base de eucalipto, acondicionado em recipiente com 1 litro.caixa c/ 12 unids.	770	caixa
19	Desodorizador de ambiente 400ml	280	unidade
20	Desodorizador de ambiente Spray 360 ml cx c/ 12 unid.	2522	caixa
21	Desodorizante sanitário tipo pedra com gancho em diversas fragrâncias – caixa com 12 unidades – contém 1 gancho e 1 pedra de 35g.	231	caixa
22	Desodorizante sanitário tipo pedra com gancho em diversas fragrâncias com 35 gramas, caixa c/ 50 unid.	21	caixa
23	Detergente - 500 mililitros (ml) - especificação técnica: detergente – líquido; neutro, complemento: na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto. O produto deverá ser biodegradável, testado dermatologicamente.	1085	unidade
24	Detergente concentrado - 5 litros (l) - quantidade: 10 (dez) galões de 5 (cinco) litros. Código: 76127-3, especificação técnica: detergente - líquido e concentrado; neutro, complemento: com diluição 1/20 e concentração de tensoativo aniônico entre 10% a 15%. A concentração do produto deverá ser comprovada através do formulário de petição de notificação ou pelo certificado de registro emitido pela ANVISA. Na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto.	28	caixa
25	Detergente líquido neutro, para lavar louça, com composição e concentração mínimas de: -sulfonato de alquilbenzeno linear (las) como lauril benzeno sulfonato de sódio: 4,5% (p/p); -ph do produto puro: 6,0 a 8,0; -volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo; em embalagem com 500 ml de produto.	630	frasco
26	Embalagem descartável de alumínio para alimentação	2100	unidade
27	Escova plástica para lavar roupa com cerdas de nylon tamanho médio c/ 12 unid.	85	caixa
28	Escova sanitária com suporte	420	unidade
29	Esponja de lã de aço: (embalagem de 60g com 8 unidades cada)	154	pacote
30	Esponja de louça: Caixa com 30 unidades composta de espuma de poliuretano amarelo e manata abrasiva verde - 109mm x 20mm.	630	caixa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37

31	Flanela 28 x 38	840	unidade
32	Flanela para pó medindo aproximadamente 130x240 mm cor abóbora.	224	unidade
33	Garfo descartável - pacote com 50 unidades	6321	pacote
34	Guardanapo de papel 33x30centímetros – pacote com 100 unidades especificação técnica: guardanapo – confeccionado em papel absorvente em folha simples; medindo 33 x 30 centímetros. Complemento: na embalagem deverá constar data da fabricação e da validade	84	pacote
35	Inseticida em aerossol, com solvente a base de água, embalagem de 300ml. Caixa c/ 12 und.	1475	caixa
36	Limpa pedras concentrado - 5 litros (l) - especificação técnica: limpa pedras - para remoção de limo, lodo, ferrugens e incrustações; composto de tensoativo aniônico, mistura ácida, conservante; pigmento e veículo aquoso	140	unidade
37	Limpa vidros: (embalagem de 500ml, spray)	196	unidade
38	Lixeira plástica com pedal - 13 litros (l) - especificação técnica: lixeira (consumo) - de polipropileno; com tampa e pedal; formato retangular; capacidade de 15 litros, complemento: com cantos arredondados e estanque	140	unidade
39	Lustra móveis, frasco com 200 ml de primeira qualidade (brilho seco), proteção contra manchas à água, caixa c/ 24 und.	84	unidade
40	Luva de borracha - tamanho médio - especificação técnica: luva para segurança - confeccionada em borracha; para multiuso; tamanho médio, cano curto; tipo todos os dedos, complemento: luva de segurança confeccionada em vinil, reutilizável, descartável, ambidestra, estilo fino, 1,27 milímetros de espessura, tamanho médio.	70	caixa
41	Luva de borracha: para uso doméstico, espessura mínima 0,55 mm, tamanho grande, caixa c/ 100 und.	315	caixa
42	Luva de borracha: para uso doméstico, espessura mínima de 0,55 mm, tamanho médio.	315	caixa
43	Luva de borracha: para uso doméstico, espessura mínima de 0,55 mm, tamanho pequeno.	315	caixa
44	Mascara cirúrgica descartável tripla caixa 50 unidades, com qualidade muito boa, mascara descartável facial de proteção pessoal, consiste em clip nasal e laças auriculares	1435	caixa
45	Mop Giratório com Balde Microfibra Bettanin Novíça – plástico, capacidade em uso – 06L – capacidade total 1	5	unidade
46	Pá para lixo uso doméstico - cabo de 40 centímetros especificação técnica: pá para lixo uso doméstico - em alumínio, com cabo em madeira, medindo 40(quarenta) centímetros.	1617	unidade
47	Palha de aço nº 0 – pacote com 20 unidades - especificação técnica: palhas de aço - em pacote; número 0 (zero)	707	pacote
48	Pano de chão de algodão - 45 x 85 centímetros(cm) especificação técnica: pano de chão – de algodão; medindo 45 x 85 centímetros	1820	unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37

49	Papel higiênico interfoliado – caixa com 10.000 unidades - especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha interfoliada, simples, 100% celulose virgem; acabamento gofrado; na cor branca, complemento: alta absorção, isento de impurezas, não reciclado, medindo 20,7 x 11 centímetros, com variação aceitável até 01 centímetros, pacotes de 250 folhas.	35	pacote
50	Papel higiênico rolo 300 metros (m) – pacote com 8 unidades - especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha simples, 100 por cento fibras naturais; acabamento picotado; na cor branca, alta absorção, neutro, medindo 10 centímetros de largura,	217	pacote
51	Papel higiênico rolo 500 metros (m) – pacotes com 8 unidades - especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha simples, 100 por cento fibras naturais; acabamento picotado; na cor branca, alta absorção, neutro, medindo 10 centímetros de largura, complemento: a empresa deverá apresentar laudo de análise microbiológica, em conformidade com a portaria 1.480 do ministério da saúde e laudo analítico de composição do papel. Os laudos deverão estar vigentes e constar o nome da marca analisada.	140	pacote
52	Papel higiênico rolo 30 metros – fardo com 64 unidades - especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha simples; acabamento picotado; na cor branca.	3535	fardo
53	Papel higiênico: comum, folha simples, gofrado, picotado, 100% celulose virgem, com distribuição de fibra homogênea, branco, gramatura entre 20 a 21 g/m ² , em rolo com no mínimo 10 cm de largura e 30 m de comprimento, tubete com diâmetro interno mínimo de 4,4 cm, acondicionado em fardo com 16 pacotes com 4 rolos;	259	fardo
54	Papel toalha 2 dobras - fardo com 1250 folhas especificação técnica: toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 23 cm x 21cm; de primeira qualidade; na cor creme.	854	unidade
55	Papel toalha 3 dobras - fardos com 1250 folhas, especificação técnica: toalha de papel - tipo gofrada; apresentação 3 (três) dobras; medindo 22,5cm x 22, 5cm; de primeira qualidade; na cor branca.	140	unidade
56	Pilha palito	840	par
57	Prato Cumbuca Funda Descartável 12 cm, pacote com 10 unidades.	2800	pacote
58	Prato plástico descartável – pacote com 10 unidades, 21cm raso, produzido em poliestireno, conforme ABNT.	2800	pacote
59	Refil de mop: (tiras em tecido amarelo de grande absorção, ideal para lavar, limpar, torcer e secar todos os tipos de pisos, podendo ser usado com alvejante, resistente a água sanitária e todo tipo de -detergente);	84	unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37

60	Removedor de cera - 5 litros (l) - especificação técnica: removedor de cera - a base de carbonato de sódio, butoxietanol etc. Complemento: na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto e número do lote. Produto removedor de camadas de gorduras vegetais, animais, minerais, ceras e acabamentos de piso, composição: carbonato de sódio, butoxietanol, nonilfenoletoxilado 95, monoetanolamina, hidróxido de sódio. Produto totalmente solúvel em água; com ph 12,5 mais ou menos 0,5.	21	unidade
61	Restaurados de brilho - 5 litros especificação técnica: restaurador de brilho - para todos os tipos de piso; composto de polímeros, agentes coalescentes; agentes nivelantes, agentes conservantes; agentes plastificantes; tipo antiderrapante, pronto para uso. Complemento: na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências.	21	unidade
62	Rodo de alumínio - base de 60 centímetros especificação técnica: rodo – base de alumínio, com duas borrachas; com a base medindo 60 (sessenta) centímetros; com cabo de alumínio, de 120 (cento e vinte) centímetros.	2149	unidade
63	Rodo de alumínio - base de 75 centímetros especificação técnica: rodo – base de alumínio, com duas borrachas; com a base medindo 75 (setenta e cinco) centímetros; com cabo de alumínio, de 120 (cento e vinte) centímetros	35	unidade
64	Sabão em barra de 01kg. Caixa c/ 10 Unidades	560	caixa
65	Sabão em barra glicerinado de 01kg. Caixa c/ 10 Unidades	75	caixa
66	Sabão em barra glicerinado de 200gr pct c/ 05 Unidades	15	pacote
67	Sabão em pó embalagem plástica de 500 gramas, caixa c/ 24 unid.	2825	caixa
68	Sabonete líquido - 5 litros, especificação técnica: sabonete líquido – neutro; antisséptico. Complemento: na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade do produto e do número do lote; sabonete concentrado com base perolada.	56	unidade
69	Sabonete líquido concentrado - 5 litros (l) especificação técnica: sabonete líquido - neutro; concentrado. Complemento: na embalagem deverá constar a data de fabricação, de validade e número do lote.	56	unidade
70	Saco branco, em algodão alvejado	140	unidade
71	Saco para lixo 100 litros – pacotes com 100 unidades. Especificação técnica: saco plástico - preto fosco; para lixo; 100 litros (1050mm x 750mm x 0,12mm de espessura)	924	pacote
72	Saco para lixo 30 litros – pacotes com 100 unidades especificação técnica: saco plástico - preto fosco; para lixo; 30 litros (300mm x 750mm x 0,12mm de espessura)	5740	pacote
73	Saco para lixo 50 litros – pacotes com 100 unidades especificação técnica: saco plástico - preto fosco; para lixo; 50 litros (63mm x 80mm x 0,12mm de espessura)	714	pacote



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37

74	Saco para lixo 60 litros – pacotes com 100 unidades especificação técnica: cor azul; para lixo; 60 litros (750mm x 600mm x 0,10mm de espessura)	700	pacote
75	Saco plástico transparente: para acondicionar alimentos – (rolos com 50 unidades de 3kg);	70	unidade
76	Saponáceo em pó, acondicionado em recipiente com 300 gramas. Pct c/ 12 unid.	56	caixa
77	Selador - 5 litros - especificação técnica: selador - para piso; cor: âmbar claro; acabamento: semibrilho. Composição: bicomponente epóxi; para uso interno e externo. Complemento: selador bicomponente epóxi com alto poder de aglutinação e penetração. Para superfícies oxidadas isentas de óleo e graxas. Proporciona um reforço no substrato oxidado, melhorando a adesão da camada de tinta subsequente, sendo igualmente efetivo no reforço, selagem e aglutinação do concreto e alvenaria em todos os ambientes industriais.	7	unidade
78	Soda caustica	560	caixa
79	Vassoura de pelo - base de 60 centímetros especificação técnica: vassoura – com cerdas de pelo sintético; com base de 60 (sessenta) centímetros; com cabo de madeira.	70	unidade
80	Vassoura doméstica: com cerdas em polipropileno, medindo no mínimo 9 cm, injetadas a uma base plástica revestida com capa externa plástica, com cabo em madeira, plastificado, encaixado na base através de rosca plástica, medindo no mínimo 120 cm de comprimento	70	unidade
81	Vassoura para vaso sanitário – cabo de 17 centímetros (cm) especificação técnica: escova para limpeza - com cerdas de nylon; para limpeza em geral; cabo em plástico medindo 17 cm, aproximadamente.	84	unidade
82	Vassoura piaçava - base de 20 centímetros especificação técnica: vassoura – com cerdas de piaçava; com base de 20 (vinte) centímetros; com cabo de madeira.	4270	unidade
83	Vassourão	3500	unidade
84	Vassourinha	1400	unidade

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os produtos/serviços serão requisitados de conforme a competente ordem de compra/serviço espedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município;

5.2 A CONTRATADA, deverá entregar os produtos/serviços no prazo de 15 dias.

5.2 A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das Secretarias solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

5.3 Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

5.4 O recebimento se efetivará nos seguintes termos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37

5.4.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1.** Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos/execução dos serviços.
- 6.2.** A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 6.3.** O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1- O Prazo de Vigência será de até 12(doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 8.2.** Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 8.3.** Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.
- 8.4.** Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 8.5.** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 8.6.** Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 8.7.** Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 8.8.** Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 8.9.** Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 8.10.** Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 8.11.** Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 8.12.** Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37

- 8.13.** Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- 8.14.** Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;
- 8.15.** Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;
- 8.16.** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 8.17.** Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1.** Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3.** Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4.** Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5.** Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Chaves-PA, 26 de outubro de 2021.


Augusto Henrique Piris Nunes
Secretario Municipal de Administração